



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 988/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 04 de agosto de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1193/20-CMV**
Vereador Gilberto Aparecido Borges e Outro
Processo administrativo nº 11.151/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Gilberto Aparecido Borges, Kiko Beloni, e Israel Scupenaro**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1) Esta obra iniciou em que data?

Resposta: Segundo a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, foi emitida a Ordem de Execução de Serviço nº 04/2016 e entregue a empresa contratada em 28/06/2016.

2) Qual foi o tempo para a conclusão da Obra?

Resposta: Término da construção da Creche São Luiz – entregue no mês de julho/2020 e o prédio entregue aos cuidados da Secretaria da Educação na mesma data.

3) Qual valor gasto para a conclusão da Obra?

Resposta: Construção da Creche São Luiz – MAIC Engenharia Ltda.

Convênio FDE – R\$ 1.411.000,00;

1º Termo Aditivo – R\$ 239.274,43;

2º Termo Aditivo – R\$ 51.878,93;

7º Termo Aditivo – R\$ 60.479,10.

4) Até a conclusão da obra foi utilizada somente verba de convenio? Se não, informar de onde foram os outros recursos e valores.

Resposta: Conforme resposta fornecida no item 3.

CADERNO MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 05/08/2020 14:03 0000000029



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

- 5) Quantos funcionários iram trabalhar na respectiva creche? Informar o cargo.
- 6) Quantas crianças serão atendidas pela respectiva creche?
- 7) Será terceirizada a mão de obra para o funcionamento da creche? Se sim, já foi assinado o termo de convenio?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Educação, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



C.I. nº 721/2020 – S.E./racr

Valinhos, 28 de julho de 2020

DE: Secretaria da Educação

PARA: Departamento Técnico Legislativo

Assunto: CI nº 1230/2020-DTL/GP e

Requerimento nº 1193/2020 – Vereador Gilberto Borges

Em resposta à solicitação em epígrafe, informamos:

1) Esta obra iniciou em que data?

Resposta: Essa questão deverá ser respondida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

2) Qual foi o tempo para a conclusão da Obra?

Resposta: Essa questão deverá ser respondida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

3) Qual valor gasto para a conclusão da Obra?

Resposta: Essa questão deverá ser respondida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

4) Até a conclusão da obra foi utilizada somente verba de convenio? Se não, informar de onde foram os outros recursos e valores.

Resposta: Essa questão deverá ser respondida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

5) Quantos funcionários irão trabalhar na respectiva creche? Informar o cargo.

Resposta:

Diretor Educacional	Licenciatura Plena em Pedagogia	40	01
Coordenador Pedagógico	Licenciatura plena em Pedagogia	40	01

¹ Refere-se a carga horária desempenhada por cada profissional



PREFEITURA DE VALINHOS

Professor	Licenciatura plena em Pedagogia	40 Ou 20	03 ou 06
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição	40	01
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (Monitor(a))	Ensino Médio completo	40	01 para até 05 crianças de zero a dois anos
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (Monitor(a))	Ensino Médio completo	40	01 para até 07 crianças de dois a quatro anos
Cozinheira	Ensino Fundamental	40	03
Lactarista	Ensino Fundamental	40	01
Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40	04
Agente Administrativo	Ensino Médio completo	40	01

6) Quantas crianças serão atendidas pela respectiva creche?

Resposta: Serão atendidas 130 crianças.

7) Será terceirizada a mão de obra para o funcionamento da creche? Se sim, já foi assinado o termo de convenio?

Resposta: Todas as pessoas que trabalharão nesta creche, tanto administrativo, como pedagógico, serão contratadas pela entidade que foi a vencedora do Chamamento Público, o Instituto Esperança. Embora vencedora do certame, o TERMO de COLABORAÇÃO ainda não foi assinado, visto ainda não existir uma data para início das atividades, por causa da COVID19.

Atenciosamente

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário